



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência: Processo nº 010/2022 - Pregão nº 003/2022**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito municipal, do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações e Lei nº 10.520/02), com referência ao processo licitatório n.º 010/2022 – Pregão nº 003/2022, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Pregoeira que adjudicou o objeto deste pregão em favor da empresa: “G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME” totalizando R\$ 1.035.619,00 (um milhão e trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais). Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**